

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE FORT ATACADISTA SÉRIE A 2024

Jogo N°: 36 - MARCÍLIO DIAS x CHAPECOENSE

Data: 07/02/2024 Hora: 19:30 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

Assistente 1: ALEX DOS SANTOS

Assistente 2: ADENILSON TEOFILO CARDOSO

4º Árbitro: TAINAN BORDIGNON SOMENSI

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
12	308.722	FILIFE GONÇALVES DOS SANTOS	FILIFE GONÇALVES	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	171.894	SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS	SILVIO	T	
4	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	T	
5	292.320	FELIPE MANOEL GONÇALVES	FELIPE MANOEL	T	
6	595.948	FELIPE DOS SANTOS MOSCA	FELIPE	T	
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	T	
8	419.133	MARCOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MARCOS ANTONIO	T	
9	291.319	WENDEL ALEX DOS SANTOS	WENDEL	T	
10	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	T	
11	361.925	TESSIO LUCAS FERREIRA CAJA	TESSIO	T	
1	660.134	JOAO VITOR FREITAS DE SOUZA	JOAO VITOR	GR	
23	622.973	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE PACHECO	CARLOS ALEXANDRE	GR	
13	317.000	RENAN RAYMOND GUIMARAES DUTRA	RENAN	R	
14	463.584	VINICIUS MILANI BUENO	VINICIUS	R	
15	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	ZÉ VITOR	R	
16	677.437	ALLAN PASSOS DOS SANTOS	ALLAN	R	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	ALEX VICTOR	R	
18	584.422	RAFAEL PASQUALI RECH	RAFAEL RECH	R	
19	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	ZÉ EDUARDO	R	
20	346.555	TEODORO JUNIO BARBOSA DE ARAÚJO	ARAÚJO	R	
21	305.534	WILLIAM HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	WILLIAM	R	
22	658.507	DAVI BRITTO SCHWENCK *	SCHWENCK	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

VALMIR ADÃO SAUTHIER JÚNIOR -
Registro: 2903
Supervisor

SANDRO SILVA DE SOUZA

Capitão 4